



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

12

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 632/15 – SR

Ao Senhor

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Exceléncia, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de divulgar e cumprir a Lei nº 262/15 que Institui o Programa Municipal "Adote uma Escola" no Município de Formosa.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

O Programa Adote uma Escola tem por objetivo incentivar pessoas jurídicas a se tornarem parceiras do Poder Público, estimulando a cooperação para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal e assim devem firmar Termo de Cooperação com o Poder Público Municipal, que avaliará a conveniência ou não do apoio pela pessoa jurídica no caso concreto além da divulgação de publicidade da adotante nas dependências da unidade de ensino.